



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 737 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de cessão de uso celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de cessão de uso celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando a cessão de equipamentos pela SESPA, com a exclusiva finalidade, nos serviços de Dermatologia, pelo Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 773/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração